

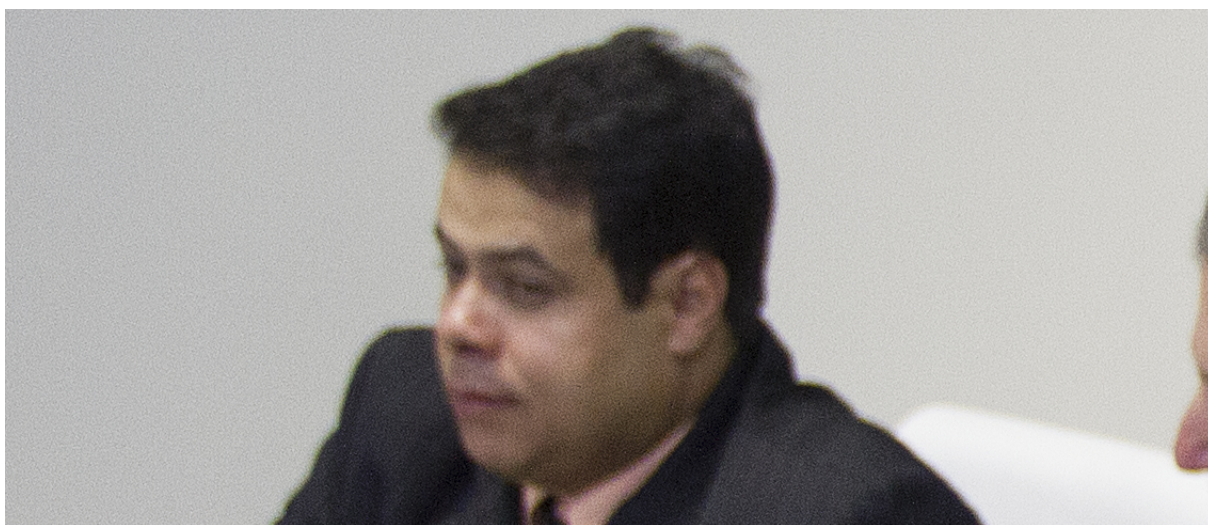


CÂMARA DE IUNA-ES

NOTÍCIAS - GERAL

VEREADORES COMEMORAM NOVA INSTRUÇÃO PARA USO DE SECADORES DE CAFÉ -

APÓS REUNIÕES E AUDIÊNCIA PÚBLICA, CAFEICULTORES PODERÃO USAR PALHA NOS SECADORES A MENOS DE
300 METROS DE RESIDÊNCIAS



Publicado em 10/02/2014 às 08:41 (Atualizado em 21/08/2026 às 00:30), postado por Assessoria de Comunicação - Sílvia Goulart, Fonte: Câmara Municipal

Os produtores rurais de café Conilon e arábica de todo o Estado poderão utilizar a palha do café nos secadores instalados a menos de 300 metros de residências e núcleos habitacionais não definidos como perímetro urbano. A mudança está definida na Instrução Normativa nº 003, publicada na última semana pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), que favorece o licenciamento para uso dos equipamentos.

“Esse resultado é fruto dos esforços dessa Casa, dos vereadores, em especial da Comissão de Agricultura, dos produtores e da Secretaria de Agricultura do município. Fizemos uma Audiência Pública no ICC, no início do ano passado para discutir essa normativa, que vai beneficiar muito os cafeicultores de Iuna e região. Quando a gente participa de reuniões, busca informações, as coisas acontecem”, comemorou o vereador João Ribeiro.

A medida foi necessária, uma vez que na região existem muitas pequenas propriedades vizinhas, cujas residências são próximas. O fato inviabilizava o cumprimento da normativa anterior e, consequentemente, o licenciamento dos secadores para uso de palha de café.

“A conquista é muito grande. Cada cidade tem sua realidade e essa normativa era baseada no café Conilon, que é diferente do arábica. Na nossa região, o café não precisa de altas temperaturas para secar e não gera muita fumaça. Com a união dos produtores, a normativa ficou adequada aos produtores do município”, comentou o vereador Jonathan Bonfante.



Saiba Mais

A nova regra estabelece que o procedimento poder? ser adotado no per?odo diurno (entre 8 horas e 17 horas) e dever? ter anu?ncia dos moradores de todas as casas ou propriedades rurais do entorno. Al?m disso, caso o cafeicultor possua sistema de controle e tratamento da fuma?a ou se as condi?es de clima e/ou relevo do local onde o secador estiver instalado garantirem seguran?a ambiental na secagem com palha, empreendimento poder? ser licenciado sem a anu?ncia dos vizinhos e sem faixas de restri??o, exceto pr?ximos a escolas/creches, postos de sa?de e n?cleos urbanos (cidades e/ou distritos).

Para operar dentro da faixa de 300 metros, o propriet?rio do secador dever? realizar o controle da temperatura de queima e apresentar um parecer t?cnico elaborado por profissional habilitado, atestando a seguran?a da queima da palha naquelas condi?es. Esse parecer ser? submetido ? an?lise e aprova??o do Idaf para autoriza??o do licenciamento ambiental.



AUTENTICAÇÃO

eb2a6f852e39a12ad19e45e3ada4638e

<https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2014/02/vereadores-comemoram-nova-instrucao-para-uso-de-secadores-de-cafe-.html>